

DECRETO Nº 3.469, de 26 de agosto de 2011.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-32.300,12 (trinta e dois mil, trezentos reais e doze centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2090	33903900	010000	0,12
1.13.1.08.244. 8003.2177	31911300	010000	16.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	010000	1.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33904900	010000	7.300,00
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903000	012926	8.000,00
TOTAL			

32.300,12

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2015	33903200	010000	23.300,00
1.13.1.08.244. 8003.2015	33903900	010000	1.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2090	33903900	012928	0,12
1.13.1.08.244. 8003.2216	33903200	012926	8.000,00
TOTAL			32.300,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal